



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002 / 2024
EMIÇÃO: 01/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de prestação de serviços de qualificação e capacitação com vistas a atender os objetivos do Programa RS qualificação .

Justificativa

A reorganização , integração e ampliação das políticas de qualificação profissional visam assegurar o aumento da trabalhabilidade e empregabilidade dos indivíduos , com a consequente inclusão social, ações de educação profissional de caráter inclusivo e não compensatório e que contribui para a inserção e atuação cidadã no mercado de trabalho.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	3.000,00	00007453 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	82.600,00	82.600,00

Total: 82.600,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação e capacitação profissional por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São Luiz Gonzaga-RS, com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação, Governo do Estado.

A contratação se faz necessária para qualificação e posterior inclusão do trabalhador e aumento de sua permanência no mercado de trabalho, cujo público alvo são desempregados e subocupados, moradores do Município.

A reorganização , integração e ampliação das políticas de qualificação profissional visam assegurar o aumento da trabalhabilidade e empregabilidade dos indivíduos, com a consequente inclusão social, ações de educação profissional de caráter inclusivo e não compensatório e que contribui para a inserção e atuação cidadã no mercado de trabalho.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Luiz Gonzaga , como se vê do item 7453/ Prestação de Serviços, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum não continuado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

1- PECULIARIDADES DO OBJETO:

CARACTERÍSTICAS:

Prestação de serviços de qualificação e capacitação, compreendendo os seguintes cursos:

Descrição(Especificação Técnica)	
Curso de Cuidados Iniciais para melhor Idade - 80hs -25 alunos	
Curso Garçom e Organização: Tornando-se um profissional de Restaurante - 40hs- 20 alunos	
Curso de Jardinagem e Ornamentação : Jardins exuberantes - 40hs- 20 alunos	
Montagem de Móveis com Maestria - 40hs - 20 alunos	
Instalador de Climatizadores: Treinamento Completo - 40hs- 15 alunos	
Técnicas de embelezamento para mulheres - 60hs- 15 alunos	



Curso de corte Maculino Fashion e Design de Barba - 40hs- 15 alunos

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano apartir da data da assinatura do contrato.

DATAS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS:

01 : Curso Cuidador de idosos para Melhor Idade para 25 alunos, de 29/04/2024 à 05/06/2024 das 19:00 às 22:00 horas.

02: Curso de Garçom e Organização para 20 alunos, de 29/04/2024 à 10/05/2024 , das 13:30 às 17:30 horas.

03: Curso de Instalador de climatizadores: Treinamento completo para 15 alunos, de 20/05/2024 à 31/05/2024 , das 18:30 às 22:30 horas.

04: Curso de Montagem de móveis com maestria para 20 alunos, de 04/06/2024 à 15/06/2024, das 18:30 às 22:30 horas.

05: Curso de jardinagem e ornamentação ;Jardins exuberantes para 20 alunos., de 13/05/2024 à 24/05/2024, das 13:30 às 17:30 horas.

06: Curso Técnicas de Embelezamento para mulheres para 15 alunos, de 17/06/2024 à 30/07/2024 , das 19:00 às 22:00 horas.

07: Curso de Corte Masculino Fashion e Design de Barba para 15 alunos, de 05/08/2024 à 23/08/2024 das 19:00 às 22:00 horas.

Carga horária total de todos os cursos 340 horas.

Todo o material necessário para a realização dos cursos, será fornecido pela Contratada.

Será fornecido certificado para os alunos , após o término dos cursos.

Periodo de inscrições dos cursos : 01/04/2024 a 26/04/2024.

Os cursos serão realizados na sede do SENAC em São Luiz Gonzaga, situada a Rua Treze de Maio, nº 1297, centro, São Luiz Gonzaga/RS.

Todos os cursos serão realizados de forma presencial.

O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado, acompanhada de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da Fazenda. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.3. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

3.4. As faturas deverão se fazer acompanhar das certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal e do FGTS.

4: DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações do CONTRATANTE:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

5: DAS SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar



6: A EXTINÇÃO

1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
2. artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação na forma do artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um Municipal do domicílio ou sede do licitante nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro, a matrícula de 130 alunos.

- 01 : Curso Cuidador de idosos para Melhor Idade para 25 alunos.
- 02: Curso de Garçon e Organização para 20 alunos.
- 03: Curso de Instalador de climatizadores: Treinamento completo para 15 alunos.
- 04: Curso de Montagem de móveis com maestria para 20 alunos.
- 05: Curso de jardinagem e ornamentação ;Jardins exuberantes para 20 alunos.
- 06: Curso Técnicas de Embelezamento para mulheres para 15 alunos.
- 07: Curso de Corte Masculino Fashion e Design de Barba para 15 alunos.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



Quantitativos de cursos: 07(sete) cursos.

Total horas aulas: 340 horas pelo periodo de 01(um) ano.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise da necessidade de qualificação e capacitação de mão de obra para ingresso no mercado de trabalho, constatou a necessidade de contratação de empresa Especializada no ramo.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de capacitação e qualificação de mão de obra. As referências foram obtidas por meio de pesquisa no LicitaCon Cidadão - TCE-RS, efetuadas com base no decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 82.600,00, conforme planilha:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente;

Nos valores citados está incluso todos os materiais necessários para a realização dos cursos.

Descrição(Especificação Técnica)	Valor Unitário por aluno	Valor total por curso	Média Valores Unitários
Curso de Cuidados Iniciais para melhor Idade/80hs/25 alunos	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Curso Garçom e Organização: Tornando-se um profissional de Restaurante /40hs/20 alunos	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Curso de Jardinagem e Ornamentação : Jardins exuberantes /40hs/20 alunos	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Montagem de Móveis com Maestria /40hs/ 20 alunos	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
Instalador de Climatizadores: Treinamento Completo /40hs/15 alunos	R\$ 726,66	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
Técnicas de embelezamento para mulheres /60hs/15 alunos	R\$ 793,33	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
Curso de corte Maculino Fashion e Design de Barba /40hs/15 alunos	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GLOBAL :	R\$ 4.489,99	R\$ 82.600,00	R\$ 82.600,00

Plano de aplicação

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponete
Código	Especificação	R\$ 82.600,00	R\$ 68.833,33	R\$ 13.766,67
3.3.90.39	Outro Serviço de Terceiro			
	Total Global:	R\$ 82.600,00		

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.

Justifica-se tal valor tendo em vista pesquisa realizada na forma do Decreto Municipal 6.871/2022 junto ao licitacon cidadão em outras contratações semelhante com a mesma contrata sendo possível verificar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do praticado no mercado (art. 72,VII).



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de qualificação e capacitação profissional, visando o aperfeiçoamento do público alvo, que são desempregados e subocupados, no seu retorno ao mercado de trabalho através do Programa RS QUALIFICAÇÃO.

Se faz necessária a contratação por intermédio de empresa especializada pois o Município não conta com servidores capacitados para todas as áreas de disponibilização das capacitações.

A solução não contempla outra alternativa em escala senão a contratação da empresa especializada, tendo prazo de vigência o contrato da Dispensa de licitação de 01 (ano) a contar da data da assinatura do contrato.

As especificações da forma de realização do serviço e obrigações da futura contratada estão devidamente descritas no item 03 do ETP- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista a contratação Global dos cursos sendo que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Esperamos com os cursos discriminados, atingir munícipes contemplados, proporcionando formação específica que por sua vez venha a fortalecer a economia do agraciado e de sua família. Com isso almejamos contrapor a balança social que os atinge fortalecendo a economia circundante como um todo, especificamente matriculando 130 alunos com índice de aprovação mínima de 70% e evasão máxima de 30%, aumentando a empregabilidade local, especialmente quanto as profissões contempladas na formação oferecida no convênio. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: comprovação do cumprimento dos requisitos que enquadram o caso concreto em alguma das hipóteses contidas nos incisos ou no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para com o compromisso a ser firmado (art. 72, inciso IV);

Necessidade de comprovação dos requisitos de habilitação pelo contratado, previstos no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como dos requisitos de qualificação mínima necessários à contratação (art. 72, V);

Elaboração de justificativa que demonstre a razão da escolha do contratado (art. 72, VI);

Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 72, inciso VII), conforme o fundamento legal da dispensa e/ou inexigibilidade;

Parecer jurídico, elaborado de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso III);

Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII);

Minuta do instrumento contratual ou sua substituição por outro instrumento hábil nos casos previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

Divulgação da contratação no sítio eletrônico oficial do órgão, devendo ser mantido a disposição no local (art. 72, parágrafo único).



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotados pela contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação e capacitação profissional por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São Luiz Gonzaga-RS, com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação, Governo do Estado.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Prestação de serviços de qualificação e capacitação, compreendendo os seguintes cursos:

Descrição(Especificação Técnica)		
Curso de Cuidados Iniciais para melhor Idade - 80hs -25 alunos		
Curso Garçom e Organização: Tornando-se um profissional de Restaurante - 40hs- 20 alunos		
Curso de Jardinagem e Ornamentação : Jardins exuberantes - 40hs- 20 alunos		
Montagem de Móveis com Maestria - 40hs - 20 alunos		
Instalador de Climatizadores: Treinamento Completo - 40hs- 15 alunos		
Técnicas de embelezamento para mulheres - 60hs- 15 alunos		
Curso de corte Masculino Fashion e Design de Barba - 40hs- 15 alunos		

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano a partir da data da assinatura do contrato.

DATAS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS:

01 : Curso Cuidador de idosos para Melhor Idade para 25 alunos, de 29/04/2024 à 05/06/2024 das 19:00 às 22:00 horas.

02: Curso de Garçom e Organização para 20 alunos, de 29/04/2024 à 10/05/2024 , das 13:30 às 17:30 horas.

03: Curso de Instalador de climatizadores: Treinamento completo para 15 alunos, de 20/05/2024 à 31/05/2024 , das 18:30 às 22:30 horas.

04: Curso de Montagem de móveis com maestria para 20 alunos, de 04/06/2024 à 15/06/2024, das 18:30 às 22:30 horas.

05: Curso de jardinagem e ornamentação ;Jardins exuberantes para 20 alunos., de 13/05/2024 à 24/05/2024, das 13:30 às 17:30 horas.

06: Curso Técnicas de Embelezamento para mulheres para 15 alunos, de 17/06/2024 à 30/07/2024 , das 19:00 às 22:00 horas.

07: Curso de Corte Masculino Fashion e Design de Barba para 15 alunos, de 05/08/2024 à 23/08/2024 das 19:00 às 22:00 horas.



Carga horária total de todos os cursos 340 horas.

Todo o material necessário para a realização dos cursos, será fornecido pela Contratada.

Será fornecido certificado para os alunos , após o término dos cursos.

Periodo de inscrições dos cursos : 01/04/2024 a 26/04/2024.

Os cursos serão realizados na sede do SENAC em São Luiz Gonzaga, situada a Rua Treze de Maio, nº 1297, centro, São Luiz Gonzaga/RS.

Todos os cursos serão realizados de forma presencial.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação na forma do artigo 75, inciso xv, da Lei 14.133/2021, estando caracterizado os requisitos mencionados no artigo em questão para a futura contratada - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

- a) instituição brasileira- criada e regulamentada pelos Decretos Federais 8.621/46 e 61.843/67-;
- b) finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades - estabelecido nos Decretos Federais 8.621/46 e 61.843/67;
- c) inquestionável reputação ética e profissional - Conferido através das inumeras contratações realizadas com outros Municípios tendo juntado aos autos contratações com os Municípios de Santo Ângelo-RS, Osório-RS e Ibirubá-RS, além dos entendimentos da AGU da sua inquestionável reputação;
- d) sem fins lucrativos - previsão no art 34 do Decreto Federal 61.843/67 .

Justifica-se essa contratação, visando atingir os munícipes já citados, contribuindo para o fortalecimento da economia do agraciado e sua família, com isso almejamos contrapor a balança social que os atinge fortalecendo a economia circundante como um todo, especificadamente matriculando 130 alunos com índice de aprovação de no mínimo 70% e evasão máxima de 30%, aumentando a empregabilidade local, especialmente quanto as profissões contempladas na formação oferecida no Convênio.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de qualificação e capacitação profissional, visando o aperfeiçoamento do público alvo , que são desempregados e subocupados , no seu retorno ao mercado de trabalho através do Programa RS QUALIFICAÇÃO.

Se faz necessária a contratação por intermédio de empresa especializada pois o Município não conta com servidores capacitados para todas as áreas de disponibilização das capacitações.

A solução não contempla outra alternativa em escala senão a contratação da empresa especializada, tendo prazo de vigência o contrato da Dispensa de licitação de 01 (ano) a contar da data da assinatura do contrato.

As especificações da forma de realização do serviço e obrigações da futura contratada estão devidamente descritas no item 04 deste TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum não continuado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

1- PECULIARIDADES DO OBJETO:



CARACTERÍSTICAS:

Prestação de serviços de qualificação e capacitação, compreendendo os seguintes cursos:

Descrição(Especificação Técnica)		
Curso de Cuidados Iniciais para melhor Idade - 80hs -25 alunos		
Curso Garçom e Organização: Tornando-se um profissional de Restaurante - 40hs- 20 alunos		
Curso de Jardinagem e Ornamentação : Jardins exuberantes - 40hs- 20 alunos		
Montagem de Móveis com Maestria - 40hs - 20 alunos		
Instalador de Climatizadores: Treinamento Completo - 40hs- 15 alunos		
Técnicas de embelezamento para mulheres - 60hs- 15 alunos		
Curso de corte Maculino Fashion e Design de Barba - 40hs- 15 alunos		

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano apartir da data da assinatura do contrato.

DATAS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS:

01 : Curso Cuidador de idosos para Melhor Idade para 25 alunos, de 29/04/2024 à 05/06/2024 das 19:00 às 22:00 horas.

02: Curso de Garçom e Organização para 20 alunos, de 29/04/2024 à 10/05/2024 , das 13:30 às 17:30 horas.

03: Curso de Instalador de climatizadores: Treinamento completo para 15 alunos, de 20/05/2024 à 31/05/2024 , das 18:30 às 22:30 horas.

04: Curso de Montagem de móveis com maestria para 20 alunos, de 04/06/2024 à 15/06/2024, das 18:30 às 22:30 horas.

05: Curso de jardinagem e ornamentação ;Jardins exuberantes para 20 alunos., de 13/05/2024 à 24/05/2024, das 13:30 às 17:30 horas.

06: Curso Técnicas de Embelezamento para mulheres para 15 alunos, de 17/06/2024 à 30/07/2024 , das 19:00 às 22:00 horas.

07: Curso de Corte Masculino Fashion e Design de Barba para 15 alunos, de 05/08/2024 à 23/08/2024 das 19:00 às 22:00 horas.

Carga horária total de todos os cursos 340 horas.

Todo o material necessário para a realização dos cursos, será fornecido pela Contratada.

Será fornecido certificado para os alunos , após o término dos cursos.

Periodo de inscrições dos cursos : 01/04/2024 a 26/04/2024.

Os cursos serão realizados na sede do SENAC em São Luiz Gonzaga, situada a Rua Treze de Maio, nº 1297, centro, São Luiz Gonzaga/RS.

Todos os cursos serão realizados de forma presencial.

O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado, acompanhada de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da Fazenda. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.3. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

3.4. As faturas deverão se fazer acompanhar das certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal e do FGTS.

4: DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações do CONTRATANTE:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

5: DAS SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

6: A EXTINÇÃO

1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
2. artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação na forma do artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um Municipal do domicílio ou sede do licitante nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a adjudicação e homologação pela Autoridade Superior, o (s) licitante (s) vencedor (es), deverá (ão) no prazo de 05



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação assinar o Contrato de Dispensa de Licitação, sendo que quando solicitado pela Secretaria Requisitante será realizado termo de contrato, com assinatura no mesmo prazo para a dispensa.

As inscrições serão realizadas junto ao SALA DO EMPREENDEDOR, situada na Rua Bento Soeiro de Souza, 2513, sala 23, Galeria do Comércio, São Luiz Gonzaga,

Telefone : 55-3352-1865

Horário de atendimento:

Manhã: 08:00 às 11:30 horas / Tarde: 13:30 às 15:30 horas .

Cronograma de Execução :

Meta	Etapas	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Médio Unitário	Médio Total	Duração 12 meses 365 dias	
2- Fornecer curso de qualificação nas áreas do	2.1	Curso Cuidador de idoso para melhor idade	Alunos	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00	A partir do término da divulgação	12 meses (365 dias)
			Turmas	1				
			Horas	80				
			Encontros	25				
comércio , serviços com índice e aprovação mínimo de 70% e evasão máxima de 30%	2.2	Curso de Garçom e Organização	Alunos	25	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00		
			Turmas	1				
			Horas	40				
			Encontros	13				
	2.3	Instalador de Climatizadores: treinamento completo	Alunos	15	R\$ 726.66	R\$ 10.900,00		
			Turmas	1				
			Horas	40				
			Encontro	13				
	2.4	Montagem de Móveis de Maestria	Alunos	20	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00		
			Encontros	13				
			Turmas	1				
			Horas	40				
	2.5	Curso de Jardinagem e ornamentação: Jardins Exuberentes	Alunos	20	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00		
			Encontros	13				
			Turmas	01				
			Horas	40				
	2.6	Técnicas de Embelezamento	Alunos	15	R\$	R\$		
			Encontros	20				



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



		para mulheres	Turmas	1	793,33	11.900,00		
	2.7	Curso de Corte Masculino Fashion e Design de Barba	Aluno	15				
			Encontro	13				
			Turmas	1	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00		
			Encontros	10				
3. Metrificação da eficiência da política pública	3.1	Realização de questionário para verificar o índice de satisfação dos educandos bem como a efetividade do projeto	Questionário	130	Não se aplica	Não se aplica	Após encerramento de todas as turmas	1 mês (30 dias)

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados conforme planilha anexa no item 04 do Termo de Referência .

O prazo de vigência da dispensa de licitação será de 01(um) ano a contar da data da assinatura do contrato. .

O contrato que decorrer de dispensa de licitação possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts.105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

É vedado à contratada subcontratar ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, a prestação serviços objeto desta licitação, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM O SENAC , SERÁ REALIZADA CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 6.910, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE "REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DE CONTRATOS , E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS", E NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

O CONTRATO TERÁ COMO GESTORA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: CÁTIA SIMONE PORTO PY BUDEL, COMO FISCAL TITULAR A SERVIDORA: MICHELE SCHIMITZ DE ARAÚJO(matrícula nº 3018) E COMO FISCAL SUPLENTE O SERVIDOR: VAGNER PERUZZI SCARTON (matrícula nº 4829) , A QUEM PERMITIRÁ COMUNICAR AS FALHAS PORVENTURA CONSTANTES NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO E SOLICITAR A CORREÇÃO DAS MESMAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



A CONTRATADA DEVE SE COMPROMETER EM ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Natureza da Despesa:

Codigo:	Especificação:	Total:	Concedente:	Proponente:
3.3.90.39	Outro serviço de Terceiro(pessoa juridica)	R\$ 82.600,00	R\$ 68.833,33	R\$ 13.766,67

Valor da contrapartida (Municípios) : Conforme IDESE do Município de São Luiz Gonzaga(0758) e a LDO 2023, a contrapartida será de 20%.

O valor repassado pelo do Rio Grande do Sul será de R\$ 68.833,33 e a contrapartida do Município deverá ser no mínimo de R\$ 13.766,67 .

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado, acompanhada de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da Fazenda. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

As faturas deverão se fazer acompanhar das certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal e do FGTS.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75 , INCISO XV DA LEI Nº 14.133/2021

O Senac possui todas as características exigidas no inciso XIII para a contratação por dispensa, pois :

1- É instituição brasileira (criada e regulamentada por lei, vide Decretos 8.621/1946 e 61.843/67)

2- É incumbido regimentalmente da pesquisa , ensino e desenvolvimento institucional

3- Detém inquestionável reputação ético-profissional: elemento subjetivo, mas que pode ser aferido pela abrangência nacional e internacional do SENAC ao longo de seus mais de 70 anos de história , cooperando com o Estado Brasileiro para assuntos relacionados á educação profissional . Ex. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL , prevista em lei.

4- Não tem fins lucrativos (a não distribuição de lucros também é definida por sua legislação , a saber , art 34 do decreto 61.843/1967, também por isso goza de imunidade tributária) .

As contratações públicas devem decorrer de processo licitatório, nesse caso , justificamos a dispensa de licitação pois o SENAC , é empresa sem fins lucrativos, com o encargo de organizar e administrar no território nacional , escolas de aprendizagem comercial, cabendo a ela também colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino imediato que com ele se relacionar diretamente, para o que promoverá acordos necessários, especialmente com estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos pelo governo federal. Incumbe ao SENAC, estabelecer convênios , contratos e acordos com órgãos públicos , profissionais e particulares e agências de organismos internacionais , especialmente de formação profissional e de pesquisas de mercado de trabalho.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Natureza da Despesa:

Codigo:	Especificação:	Total:	Concedente:	Proponente:
---------	----------------	--------	-------------	-------------



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 13:57:10



3.3.90.39	Outro serviço de Terceiro(pessoa juridica)	R\$ 82.600,00	R\$ 68.833,33	R\$ 13.766,67
-----------	---	---------------	---------------	---------------

Valor da contrapartida (Municípios) : Conforme IDESE do Município de São Luiz Gonzaga(0758) e a LDO 2023, a contrapartida será de 20%.

O valor repassado pelo do Rio Grande do Sul será de R\$ 68.833,33 e a contrapartida do Município deverá ser no mínimo de R\$ 13.766.67 .

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 82.600,00(oitenta e dois mil e seicentos reais)

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATIDO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº6871 DE 2022, QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS", E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021". A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA ATRAVÉS DO LicitaCon Cidadão - TCE-RS.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01 04 0122 0140 2,033 339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA- SEMAD

SECRETARIA REQUISITANTE
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTODE COMPRAS
() LICITADO () DISPENSADO |
BASE LEGAL: _____
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES) INFORMADA(S)
ASSINATURA

01/04/2024 ÀS 11:11:30 PEDIDO AUTORIZADO POR CATIA